
Atos e Despachos do Presidente

id: 2607411

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXPEDIENTE DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2016
ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE
DESEMBARGADOR LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
BOLETIM Nº 225**

id: 2607412

AVISO CONJUNTO TJ/CGJ Nº 10 /2015

Recomenda que, na medida do possível, caso seja celebrado acordo antes da data designada para audiência, não seja o feito retirado de pauta, sendo o acordo homologado na presença das partes ou posteriormente à realização do referido ato.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, e a **CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargadora Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que foi deliberado em reunião da Comissão Judiciária de Articulação dos Juizados Especiais (COJES);

CONSIDERANDO as notícias de fraudes praticadas por partes e/ou advogados em processos ajuizados perante os Juizados Especiais Cíveis com acordos extrajudiciais submetidos à homologação antes da audiência, como vem sendo apurado em procedimento próprio;

CONSIDERANDO o decidido no processo administrativo nº 2015-096352;

RECOMENDAM aos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito dos Juizados Especiais Cíveis que, na medida do possível, caso seja celebrado acordo antes da data designada para audiência, não seja o feito retirado de pauta, sendo o acordo homologado na presença das partes ou posteriormente à realização do referido ato.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2015.

Desembargador **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO**
Presidente do Tribunal de Justiça

Desembargadora **MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO**
Corregedora-Geral da Justiça

id: 2607331

APOSTILA – ATO EXECUTIVO Nº 175/2016

Onde se lê no quadro do Anexo V - "Decreto nº 45.485" leia-se "Decreto nº 45.845".

id: 2607047

PORTARIA Nº 2382 - R E S O L V E designar CARLA CRISTINA FERREIRA, RG: 21431758-8 DETRAN/RJ, da Função de Conciliador nas questões atinentes ao Juizado Informal de Conciliação da 1ª Vara de Família da Comarca de Duque de Caxias, a contar de 01 de julho de 2016. Prot. nº 2016-051122.

id: 2607413

PORTARIA M/1.351

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e, atendendo a **Resolução nº 33/2014 do E. Órgão Especial, e o contido no Ato Executivo nº 61/2015 e na Resolução nº 152/2012 do CNJ.**

RESOLVE designar os Desembargadores abaixo relacionados para, no **período de 01 de dezembro de 2016 a 10 de janeiro de 2017**, conhecerem das **MEDIDAS DE CARÁTER URGENTE, observado o Ato Executivo nº 165/2016, publicado no D.J.E.R.J. em 10 de novembro de 2016**, em regime ininterrupto, observados os seguintes horários de funcionamento: